



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 111, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei n.º 1.186, de 22 de julho de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **832.386,80 (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta seis reais e oitenta centavos)**, suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO	
02.06.00 - 04.122.10.2.010 - 3.3.90.30.00 - 105 Material de Consumo	4.000,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.03 - 115 Rede de Esgoto do Cantagalo	55.000,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.12 - 124 Construção, Ampliação e Ref. Próprios Municipais	50.000,00
02.09.01 - 04.122.15.2.015 - 3.3.90.30.00 - 184 Material de Consumo	55.000,00
02.09.01 - 04.122.15.2.015 - 3.3.90.39.00 - 185 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.90.30.00 - 266 Material de Consumo	10.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.90.39.00 - 270 Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	23.386,80
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.3.90.30.00 - 291 Material de Consumo	65.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.1.90.09.00 - 305 Salário Família	5.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.1.90.16.00 - 308 Outras despesas variáveis - pessoal civil	54.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.3.90.32.00 - 312 Material de distribuição gratuita	60.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.3.90.39.00 - 315 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.3.90.46.00 - 316 Auxílio Alimentação	61.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.3.90.93.00 - 317 Indenizações e restituições	16.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 4.4.90.52.00 - 318		
Equipamentos e material permanente	28.700,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.32 - 361		
Construção, Ampliação e Reforma de Praças	190.000,00
TOTAL	832.386,80

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, a saber:

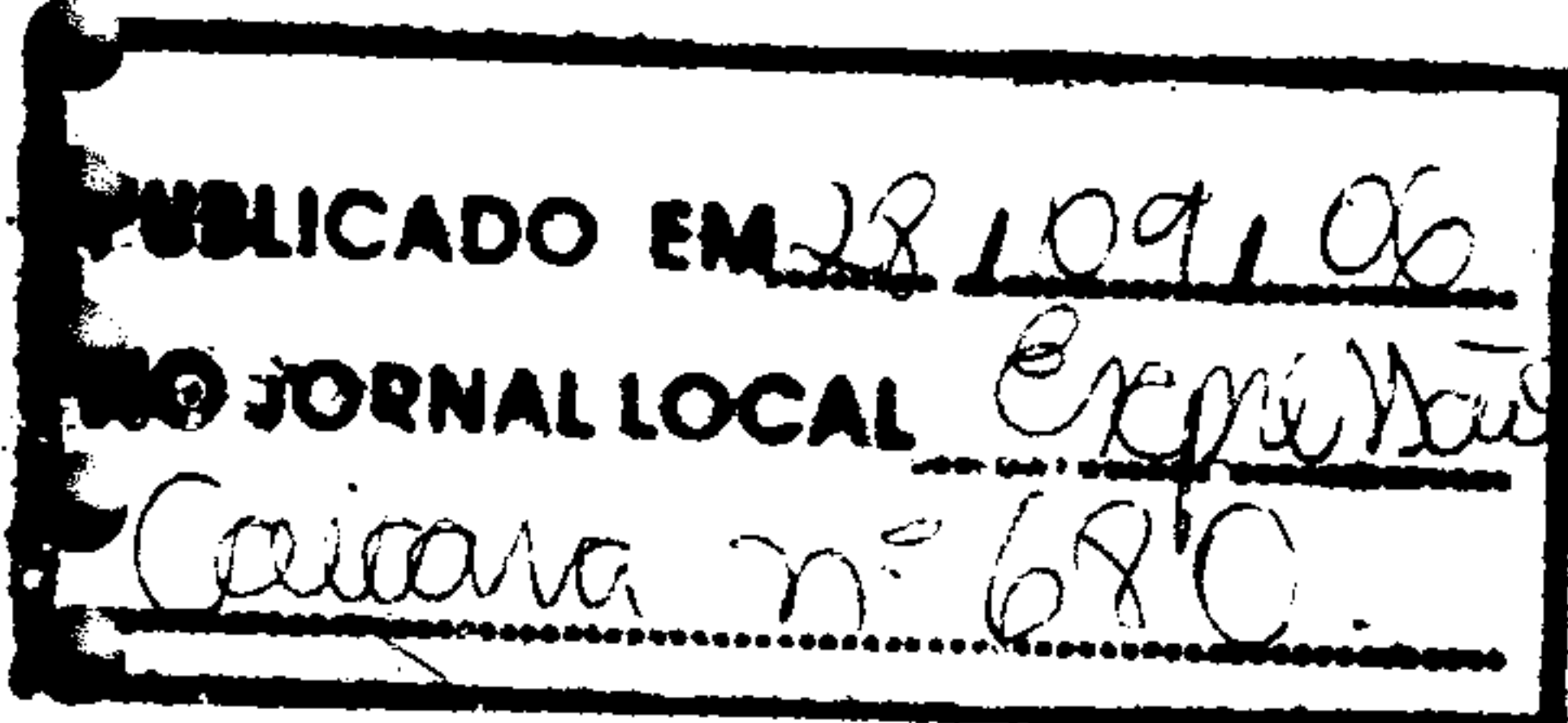
REDUÇÃO

02.06.00 - 04.122.10.2.010 - 3.3.90.33.00 - 106		
Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.05 - 117		
Galeria Vala s/ os Fios de Alta Tensão Travessão	190.000,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.06 - 118		
Construção de Ponte	55.000,00
02.06.00 - 18.541.08.1.008 - 4.4.90.51.17 - 129		
Urban. Da Orla do Juqueriquere - Morro do Algodão	50.000,00
02.09.00 - 15.452.14.2.014 - 3.3.90.39.00 - 180		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
02.09.00 - 18.541.13.1.013 - 3.3.90.39.00 - 183		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.50.43.01 - 265		
Subvenções Sociais	23.386,80
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 4.4.90.52.00 - 272		
Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.1.90.04.00 - 304		
Contratação por tempo determinado	5.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.1.90.11.00 - 306		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	150.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.1.90.13.00 - 307		
Obrigações Patronais	120.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.3.90.30.00 - 311		
Material de consumo	60.000,00
02.14.01 - 10.302.30.2.030 - 3.3.90.33.00 - 319		
Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
TOTAL	832.386,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 15 de Setembro de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



Decreto 111/06

Caraguatatuba, 15 de setembro de 2006.

Ao
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06.00 - 04.122.10.2.010 - 3.3.90.30.00 - 105 Material de Consumo	4.000,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.03 - 115 Rede de Esgoto do Cantagalo	55.000,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.12 - 124 Construção, Ampliação e Ref. Próprios Municipais	50.000,00
02.09.01 - 04.122.15.2.015 - 3.3.90.30.00 - 184 Material de Consumo	55.000,00
02.09.01 - 04.122.15.2.015 - 3.3.90.39.00 - 185 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.90.30.00 - 266 Material de Consumo	10.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.90.39.00 - 270 Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	23.386,80
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.3.90.30.00 - 291 Material de Consumo	65.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.1.90.09.00 - 305 Salário Família	5.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.1.90.16.00 - 308 Outras despesas variáveis - pessoal civil	54.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.3.90.32.00 - 312 Material de distribuição gratuita	60.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.3.90.39.00 - 315 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.3.90.46.00 - 316 Auxílio Alimentação	61.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.3.90.93.00 - 317 Indenizações e restituições	16.300,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 4.4.90.52.00 - 318 Equipamentos e material permanente	28.700,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.32 - 361 Construção, Ampliação e Reforma de Praças	190.000,00
TOTAL	832.386,80

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente:




02.06.00 - 04.122.10.2.010 - 3.3.90.33.00 - 106 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.05 - 117 Galeria Vala s/ os Fios de Alta Tensão Travessão	190.000,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.06 - 118 Construção de Ponte	55.000,00
02.06.00 - 18.541.08.1.008 - 4.4.90.51.17 - 129 Urban. Da Orla do Juqueriquere - Morro do Algodão	50.000,00
02.09.00 - 15.452.14.2.014 - 3.3.90.39.00 - 180 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
02.09.00 - 18.541.13.1.013 - 3.3.90.39.00 - 183 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.50.43.01 - 265 Subvenções Sociais	23.386,80
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 4.4.90.52.00 - 272 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.1.90.04.00 - 304 Contratação por tempo determinado	5.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.1.90.11.00 - 306 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	150.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.1.90.13.00 - 307 Obrigações Patronais	120.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.3.90.30.00 - 311 Material de consumo	60.000,00
02.14.01 - 10.302.30.2.030 - 3.3.90.33.00 - 319 Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
TOTAL	832.386,80



José Edvaldo del Vale
Secretário da Fazenda